

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2024 – PROC. Nº 18598/2024 **– CONTRATO Nº 222/2024**

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, **Sr. Valmir Macedo Melonio**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para locação de um imóvel residencial/comercial, com uma área total medindo 510,72 m² (quinhentos e dez vírgula setenta e dois metros quadrados) de área construída, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 106 – Barra Grande – Paraty/RJ, de propriedade do Sr. **Fabiano Junior Lara de Souza**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 69403, inscrito no CPF sob o nº 027.879.107-77, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 106 - Barra Grande – Paraty/RJ, destinado à instalação e funcionamento da BASE AVANÇADA DE SEGURANÇA PÚBLICA na BARRA GRANDE, sendo necessária devido o grande crescimento populacional nessa localidade, podendo o imóvel vir a ser ocupado por qualquer Órgão desta Prefeitura, independente da autorização do locador.

A presente locação se justifica pela necessidade de implantar a BASE AVANÇADA DE SEGURANÇA PÚBLICA para fiscalização preventiva e ostensiva dando continuidade no Programa Mais Segurança Paraty e atingir a meta de garantir segurança e tranquilidade à população que reside no 1º Distrito da comunidade de Barra Grande. A locação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria do Município.

A cidade de Paraty recebe turistas durante todo ano fazendo com que a população flutuante duplique e em algumas vezes triplique o número da população residente, fato que nos traz problemas de infra-estrutura que se refletem ao atendimento a segurança pública. Paraty está localizada na região mais preservada do Estado do Rio de Janeiro em termos ambientais, com uma área urbana em crescimento constante e grande percentual de formações florestais, valorizada ainda mais pela presença de um marcante patrimônio histórico-cultural, e agora, sendo consagrada Patrimônio Mundial, pela UNESCO.

Após estudos realizados, consideramos a necessidade de implantar a BASE AVANÇADA DE SEGURANÇA PÚBLICA no 1º Distrito da comunidade de Barra Grande, de forma estratégica no ponto que fica em frente ao Campo de Futebol e próximo ao Posto de Saúde e da Escola Municipal, tal medida se faz necessária para reforçar e ampliar a sensação de segurança aos munícipes e turistas, em especial os da região do lado norte em nosso município, pois a instalação do referido Posto de Fiscalização é necessária haja vista o franco crescimento populacional nessa localidade.

Cabe informar que após pesquisa realizada junto às demais Secretarias Municipais afirmo a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2024 – PROC. Nº 18598/2024 **– CONTRATO Nº 222/2024**

Informo-vos que seguimos a orientação fornecida pelo Técnico no Laudo de Avaliação de Imóvel para Locação, onde após um estudo bem elaborado e técnico chegou ao local informado, sendo assim não tendo nada a questionar o respeitado trabalho fornecido pelo corpo técnico de Engenheiros da PMP, cabe complementar que não existe neste local outro imóvel com características que atenda ao objetivo pretendido pela SMSOP.

Desta forma, a escolha do fornecedor e o preço mensal da locação se justificam por se enquadrar na fundamentação no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo sido o imóvel vistoriado conforme Laudo de Avaliação, datado em 09/05/2024, vistoriado pelo servidor Rodrigo Doerl Rosa e elaborado pela Engenheira Civil Ednéia Maria Lemos Pádua – CREA/RJ 59.410/D, pertencente ao Quadro Funcional desta Prefeitura sob a Matrícula 201.743, emitido de acordo com a Norma Técnica da ABNT NBR 14653. O terreno possui área de 493,64 m² e área construída de m², sendo o valor mensal proposto pelo locador e aceito pela Municipalidade correspondente a R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), estando em conformidade com o praticado no mercado de acordo com o apurado no Laudo de Avaliação. O valor global da contratação é de R\$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), referente a 12 (doze) meses de locação.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária nº 807 3.3.90.36.00 06.122.0101.2201.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física da Secretaria Executiva de Governo, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2410/2024 e solicitação 1067/2024.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

A presente declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.

Paraty, 12 de agosto de 2024.

VALMIR MACEDO MELONIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM 12/08/2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

8F8AE765026D4F47853F696A954C4CAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: VALMIR MACEDO MELONIO em 13/08/2024 16:20:54
CPF:***.***-.167-90
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 14/08/2024 17:29:40
CPF:***.***-.037-56
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F8AE765026D4F47853F696A954C4CAA>